

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS



### EXERCÍCIO DE 2018 - FAUF

## APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída por Escritura Pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de São João del-Rei, aos 04 dias do mês de dezembro de 2002, no livro 222, fls. 23 a 27, devidamente registrada às folhas 350, no livro A-2, sob o nº 3766, do Cartório de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoa Jurídica.

A Fundação tem por finalidade prioritária a elaboração, execução, acompanhamento e a gestão de programas e projetos de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico bem como de programas e projetos educacionais.

Para atingir suas finalidades, a FAUF poderá desenvolver as seguintes atividades:

- Promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del Rei;
- Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I deste artigo;
- Realizar e patrocinar, de acordo com as normas da Fundação, eventos compatíveis com a sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;
- Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;
- Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;
- Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo, inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;
- Promover e estimular apresentação de serviços à comunidade;
- Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

Para consecução de suas finalidades, a FAUF pode firmar contratos, convênios, acordos e ajustes, a título oneroso ou não, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Além disso, poderá ainda abrir, manter e credenciar escritório, sucursal, filial e representação no país ou no exterior.

A FAUF possui sua estrutura orgânica definida e constituída da seguinte maneira:

**O Conselho Curador** é constituído pelo Presidente da fundação, indicado pelo Reitor da UFSJ, e por mais seis membros, sendo 02 (dois) indicados pela Reitoria da UFSJ; 03(três) indicados pelo Conselho Universitário da

UFSJ e 01 (um) pertencente a entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada, também indicado pelo Conselho Universitário da UFSJ.

- Prof. Dr. Bezamat de Souza Neto – Presidente da Fundação (de 16/09/2016 até 15/09/2020);
- Sr. Vitor Domingos dos Santos – indicado pela Reitoria (de 14/11/2017 até 13/11/2021);
- Prof. Dr. Fabrício Molica de Mendonça – indicado pelo Conselho Universitário (de 07/02/2017 até 06/02/2021);
- Prof. Dr. Waldir Dias Filho – indicado pelo Conselho Universitário (de 07/02/2017 até 06/02/2021);
- Prof(a). Dr(a). Patrícia Maria D'Almeida Lima – indicada pelo Conselho Universitário (de 14/11/2017 até 13/11/2021);
- Prof. Dr. Dárlinton Barbosa Feres Carvalho – indicado pelo Conselho Universitário (de 14/11/2017 até 13/11/2021);
- Sr(a). Glauro Figueiredo - indicado pelo Conselho Universitário (de 25/06/2018 até 24/06/2022);

**O Conselho Fiscal:** é constituído pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

- Prof.(a) Dr (a) Elizete Antunes Teixeira – Efetivo - Indicado pelo Conselho Curador (de 10/04/2017 até 09/04/2021);
- Prof. M.Sc Marcello Angotti – Suplente - Indicado pelo Conselho Curador (de 10/04/2017 até 09/04/2021);
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Durango de Carvalho Infante – Efetivo - Indicado pelo Conselho Curador (de 10/04/2017 até 09/04/2021);
- Prof. (a) Dr. (a) Denise Carneiro dos Reis Bernardo – Efetivo - Indicado pelo Conselho Curador (de 10/04/2017 até 09/04/2021);
- Prof. Dr. André Luiz Bertassi – Suplente - Indicado pelo Conselho Curador (de 10/04/2017 até 09/04/2021);

**A Diretoria Executiva** é composta pelo Presidente, indicado pela Reitoria da Universidade Federal de São João Del Rei e aprovado pelo CONSU, e por Diretor Administrativo Financeiro, indicado pelo Presidente da Fundação:

- Prof. Dr. Bezamat de Souza Neto, D.Sc.– Presidente da Fundação (de 16/09/2016 até 15/09/2020);
- Prof. M.Sc. Glauco Manuel dos Santos – Diretor Administrativo Financeiro (de 27/03/2017 até 26/03/2021);

### **GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS**

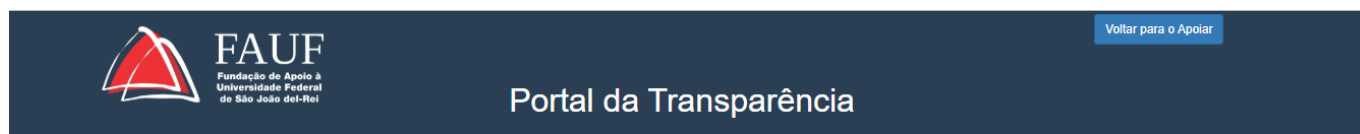
A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, FAUF, é responsável pelo gerenciamento e captação de recursos de vários projetos e tais recursos destinam-se ao custeio e desenvolvimento de projetos culturais, científicos e tecnológicos. Os projetos institucionais da UFSJ, administrados pela Fundação, são executados por pessoas pertencentes aos quadros da Universidade Federal de São João del-Rei, respeitando, desta forma, a sua função estatutária de apoio à UFSJ e atendendo aos preceitos estabelecidos no parágrafo 3º. do Art.6º. do Decreto Federal No. 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

A execução do recurso financeiro é destinada ao pagamento de bolsas, compra de materiais e equipamentos (imobilizado), pagamento de prestadores de serviço (pessoa física ou jurídica), diárias de viagem, pagamento de tributos federais e contribuições sociais e outros pagamentos que constem no respectivo plano de trabalho dos projetos gerenciados pela fundação.

## TRANSPARÊNCIA – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, em especial na Lei nº 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, como também na Lei nº 12.527/2011, conhecido como “Lei de Acesso à Informação”, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – vem disponibilizando, na rede mundial de computadores, as informações relacionadas às suas atividades administrativas, especialmente no que diz respeito aos projetos desenvolvidas em parceria com entidades públicas.

Para tal, foi disponibilizado aos pesquisadores um sistema, denominado APOIAR, onde todas as informações inerentes aos projetos sob gestão da FAUF são lançadas no mesmo e transferidas, automaticamente e em tempo real, para o portal de transparência da Fundação, que permite a qualquer pessoa fazer consulta pública aos documentos relacionados aos projetos, tais como instrumento jurídico de origem do projeto (contrato, convênio, termo de outorga, dentre outros), pagamentos realizados por projeto (material de consumo, passagens, pessoa física, pessoa jurídica, diárias, dentre outros), prestação de contas dos projetos encerrados, além de poderem ser acessadas as informações inerentes aos procedimentos licitatórios (editais, atas de habilitação e julgamento, atos homologatórios e adjudicatórios, dentre outros) e às dispensas/inexigibilidades de licitação. O portal de transparência da Fundação encontra-se disponível no endereço <https://fauf.org.br/transparencia/> e possui as seguintes funcionalidades:



### Bem vindo ao Portal da Transparência

— Com o objetivo de tornar mais transparente as ações da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei perante a sociedade, este portal da transparência disponibiliza informações sobre os convênios e contratos firmados para esta fundação. Além disso, apresenta os relatórios de prestação de contas e as normas e legislações pertinentes à fundação e à sua gestão.

Relatórios	
<input type="text" value="Projetos"/>	<input type="text" value="Pagamentos"/>
Comprovante de Rendimentos	
<input type="text" value="Comprovantes de Rendimentos Referente ao Ano de 2018"/>	
<input type="text" value="Preencher Formulário de Pesquisador"/>	

## IMPORTAÇÕES

No exercício de 2018, a empresa Imperial Comissária de Despachos Ltda prestou serviços de despacho alfandegário, culminando nas seguintes importações:



### IMPORTAÇÕES FAUF ANO 2018

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FECHAMENTO DO CÂMBIO	NÚMERO DO CONTRATO DE CÂMBIO	MOEDA NACIONAL	MOEDA ESTRANGEIRA	PROJETO/ CONVÊNIO DE PESQUISA
01 Software SpaceStat Single Permanent Academic	08/02/2018	169830707	R\$ 2.522,97	USD 765,00	APQ 02307/16 - Prof. Renilson Rodrigues da Silva
Caffeine 0,5g e Ammonium Sulfate 0,5g	15/03/2018	173074313	R\$ 1.219,78	€ 300,00	Convênio 9000000790 - Profª. Iola Gonçalves Boechat
Componentes Eletrônicos	19/03/2018	173181564	R\$ 281,13	USD 85,20	TEC PPM 00211/16 - Prof. Fernando Lessa Tofoli
01 Centrífuga Refrigerada 5920 R	19/12/2018	194295560	R\$ 92.765,93	USD 23.871,83	Convênio 01.13.0364.00 - Prof. André Luiz Mota
01 Conjunto de 03 Incubadoras Refrigeradas com Agitação - Shaker I26R	19/12/2018	194295817	R\$ 218.943,54	USD 56.341,62	Convênio 01.13.0364.00 - Prof. André Luiz Mota
01 Fermentador BioFlo 120	19/12/2018	194296167	R\$ 140.673,20	USD 36.200,00	Convênio 01.13.0364.00 - Prof. André Luiz Mota
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 456.406,55</b>

### FUNDO DE PESQUISA, FUNDO DE EXTENSÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS UFSJ

Em atendimento ao disposto na Resolução do Conselho Diretor da UFSJ de número 007/2016, a FAUF repassou a título de ressarcimento, em 2018, à UFSJ, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), o montante de R\$ **60262,21** 95.111,54 (noventa e cinco mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Essa importância foi destinada ao Fundo de Pesquisa/Extensão e às unidades administrativas ou acadêmicas, as quais estavam vinculados os coordenadores dos projetos, conforme abaixo demonstrado.

### INCORPORAÇÕES PELA UFSJ DE MATERIAIS E BENS ADQUIRIDOS PELA FAUF

A FAUF, cumprindo sua finalidade estatutária de apoiar o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão, educação e cultura desenvolvidas na Universidade Federal de São João del-Rei, adquiriu diversos materiais e equipamentos, com recursos de projetos da UFSJ sob sua gestão ou oriundos de despesas operacionais. No entanto, durante o exercício de 2018 não houve doações para UFSJ.

## CONCLUSÃO

Apesar da crise econômica vivenciada no país, que afeta diretamente o desenvolvimento da pesquisa nas Universidades, nossa razão de ser, a Fundação cumpriu boa parte daquilo que nos comprometemos a fazer durante o ano de 2018.

Buscamos adequar os custos da Fundação, sem perder a qualidade do serviço prestado na gestão dos recursos públicos. Paralelamente a direção buscou parcerias e novos projetos que viabilizassem as operações.

Não foi integralizado nenhum valor aos fundos: Fundo Institucional (FI) e Fundo de Apoio Acadêmico (FAA), uma vez que a FAUF não apresentou superávit no exercício de 2018.

São João Del-Rei, 25 de junho de 2019.

---

Administrador Fernando de Castro Chaves  
CRA-MG Nº 01-059119/D  
Gerente Administrativo da FAUF